

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019
(Do Sr. SÓSTENES CAVALCANTE)

Confere ao Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Lúpulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Lúpulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Teresópolis é município situado na serra fluminense, distante 75 quilômetros da capital do Rio de Janeiro, com aproximadamente 163.000 habitantes. Sua localização garante um clima tropical de altitude e, por vezes, subtropical, propício para o desenvolvimento de culturas como a do lúpulo, planta trepadeira muito cultivada no Hemisfério Norte para a fabricação da cerveja, capaz de dar a essa bebida características como as de amargor e aroma.

Dentre os diferentes locais que cultivam mudas do lúpulo, o município de Teresópolis distingue-se dos demais por ser o único que possui projeto autorizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para produção e comercialização de suas mudas, cumprindo todo o processo de registro, cujo objetivo é garantir a identidade do material propagativo e seus atributos de qualidade para uma produção sustentável¹

¹<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/53da09d9d331ed1a032583600055cb68?OpenDocument&Highlight=0,I%C3%BApulo> Acessado em 31/01/2019.

Trata-se de projeto inovador no plantio de lúpulo no Brasil, iniciado por Teresa Yoshiko, empreendedora, empresária e proprietária do Viveiro Ninkasi; Monique Lopes, engenheira agrônoma e extensionista rural; e Ana Cláudia Pampillon, sommelier de cervejas, turismóloga e coordenadora da Rota Cervejeira - RJ. O Viveiro Ninkasi já conta com capacidade para desenvolver até dez mil mudas.

Essas profissionais buscam desenvolver a cultura do lúpulo no Brasil, através da adaptação e tropicalização da planta, com a mesma qualidade das produções realizadas no exterior, de forma a permitir a utilização no Brasil de um lúpulo fresco e em flor legalizados. O Brasil importa 100% do lúpulo utilizado na fabricação de cerveja, que, geralmente, é de safras antigas e costuma chegar beneficiado em formato de pellet.

Como o mercado cervejeiro encontra-se consolidado internacionalmente, caracterizado por muitas normas e padrões de comercialização, esse projeto tem se desenvolvido de forma a alcançar um produto diferenciado e passível de ser explorado profissionalmente. O viveiro de Teresópolis possui, de forma inédita, autorização para não apenas um, mas cinco tipos de mudas, da sua plantação de vinte e nove espécies. O grupo já identificou como diferencial nas mudas legalizadas o aroma que elas possuem, o que poderá ser explorado em benefício da produção brasileira.

Além do plantio das mudas de lúpulo, a região, que alberga a Rota Cervejeira do Brasil, também tem se destacado na promoção de eventos para a preparação dos produtores para o desenvolvimento dessa cultura em terras brasileiras e sua aproximação com as cervejarias.

O ineditismo da iniciativa somado ao grande potencial para impulsionar o desenvolvimento de um setor com mercado muito promissor, em várias regiões do Brasil, colocam Teresópolis numa posição única entre as localidades que cultivam lúpulo, o que justifica a atribuição do título de Capital Nacional do Lúpulo.

Conto com o apoio dos nobres pares, para a aprovação do reconhecimento de Teresópolis, como Capital Nacional do Lúpulo.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE

2018-12572